

# Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas  
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 /2025

## ***Denomina Via Pública***

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais,  
decreta.

**Art. 1º - Fica denominada PRAÇA JOSÉ VITÓRIO LOBO na  
Rua Dom Luciano Mendes de Almeida . Conforme foto anexo.**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se  
as disposições em contrário.**

Câmara Municipal de Congonhas, 20 de fevereiro de 2025.

Averaldo Pereira da Silva (Pica-Pau)  
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 351/2025  
Data: 20/02/2025 - Horário: 12:45  
Legislativo

BRANCO



**Justificativa:**

*Em homenagem ao antigo morador do bairro Joaquim Murtinho, senhor José Vitório Lobo, natural de Congonhas, Minas Gerais, destacamos sua contribuição significativa à comunidade. José Vitório construiu laços e histórias que foram fundamentais para seu legado. Casou-se com Gercília e tornou-se pai de duas filhas, Danila e Daniana, dedicando-se incansavelmente para garantir o sustento e o bem-estar de sua família.*

*José Vitório Lobo nasceu em 29 de março de 1954, em Congonhas, MG. Filho de José Raimundo Lobo e Sebastiana Jacinta Pinto, desde jovem destacou-se como caminhoneiro de carga de carvão, uma profissão que exigia dedicação e resistência. Sua vida foi marcada por um grande desafio: aos 37 anos, passou por uma cirurgia, um teste de coragem que enfrentou com otimismo e fé.*

*José Vitório Lobo simbolizava o carinho e o respeito que conquistou ao longo de sua vida. A saudade que deixou em sua família e amigos reflete o legado de alegria e amizade que construiu, que continua a inspirar a todos. Infelizmente, ele veio a falecer em 1997, aos 42 anos.*

*Será uma grande honra a essa Casa Legislativa destacar seu nome no local onde seus familiares residem atualmente*

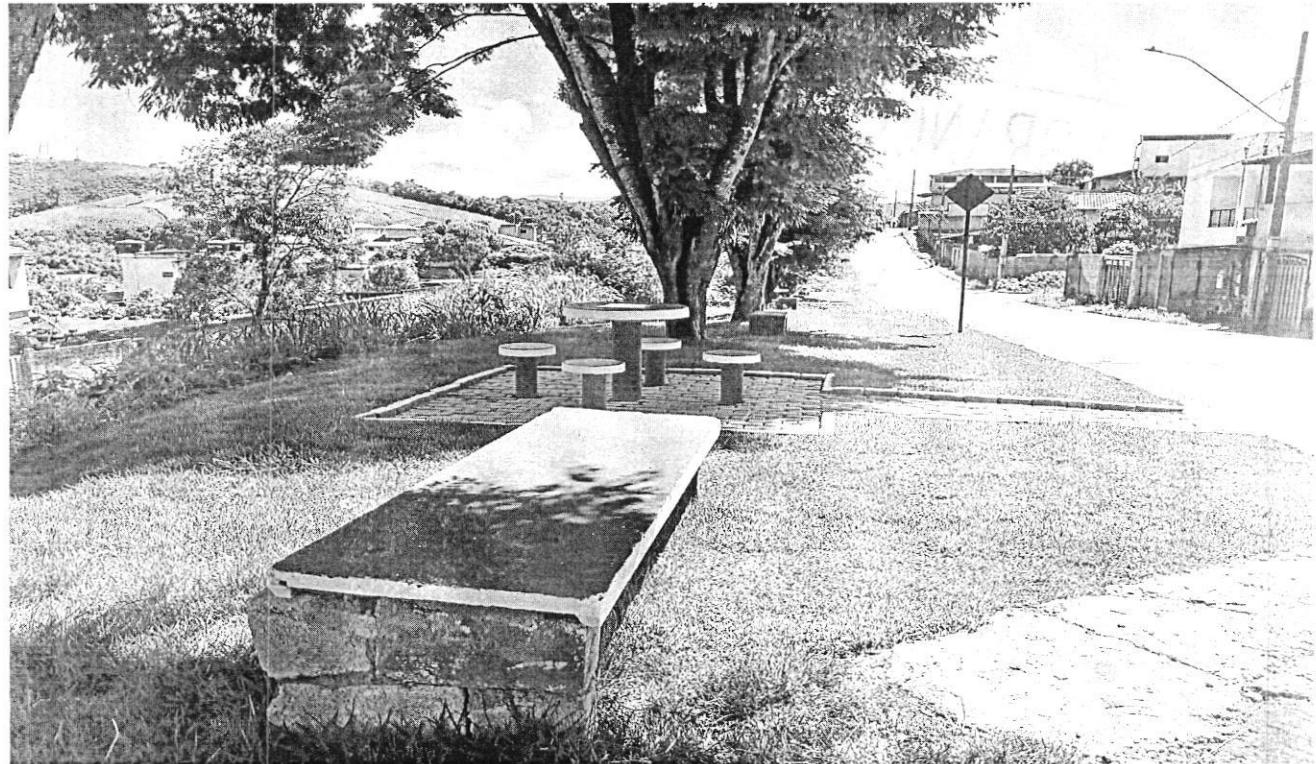
Câmara Municipal de Congonhas, 20 de fevereiro de 2025.

Averaldo Pereira da Silva (Pica-Pau)  
Vereador

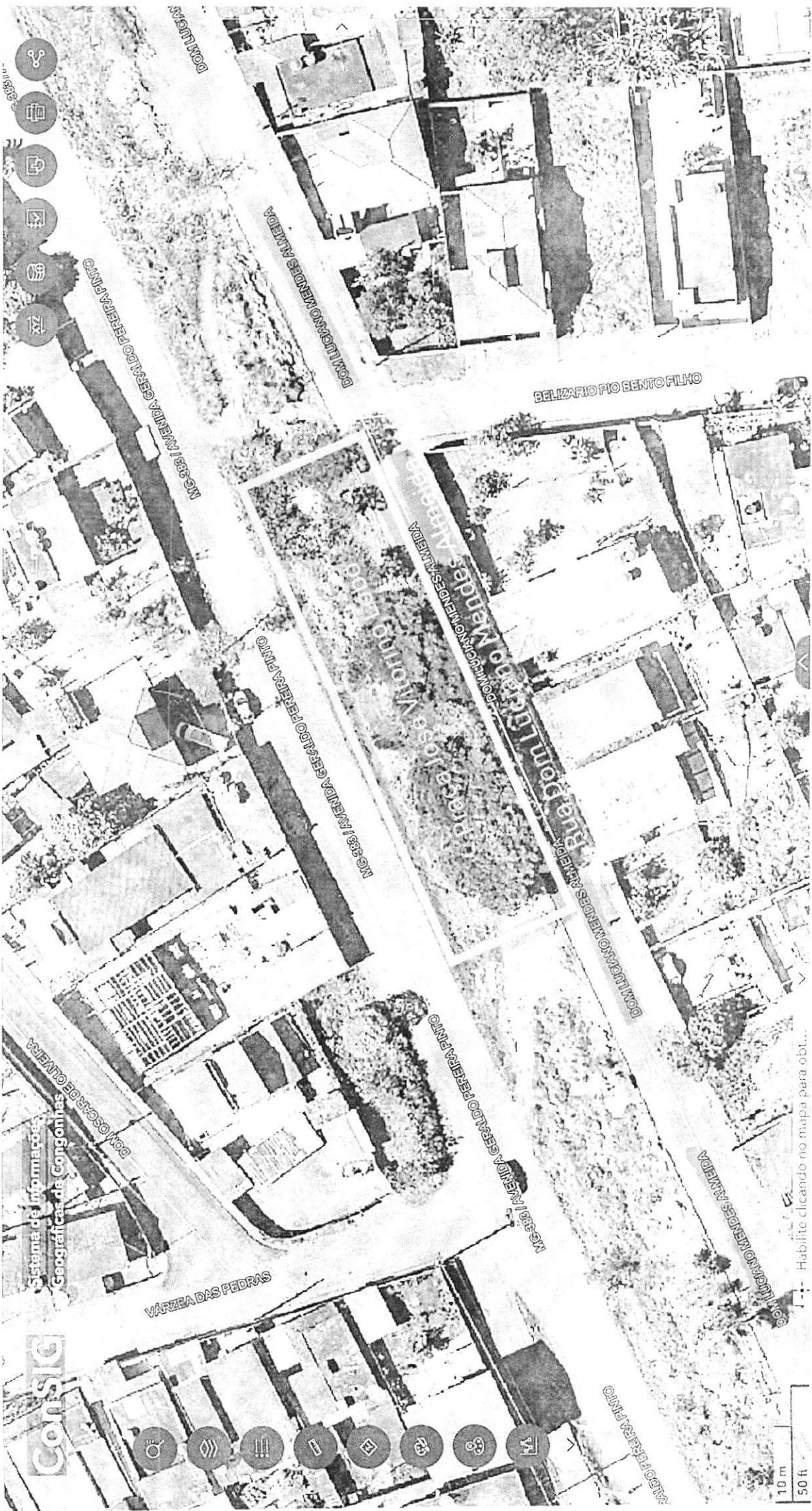
EM BRANCO

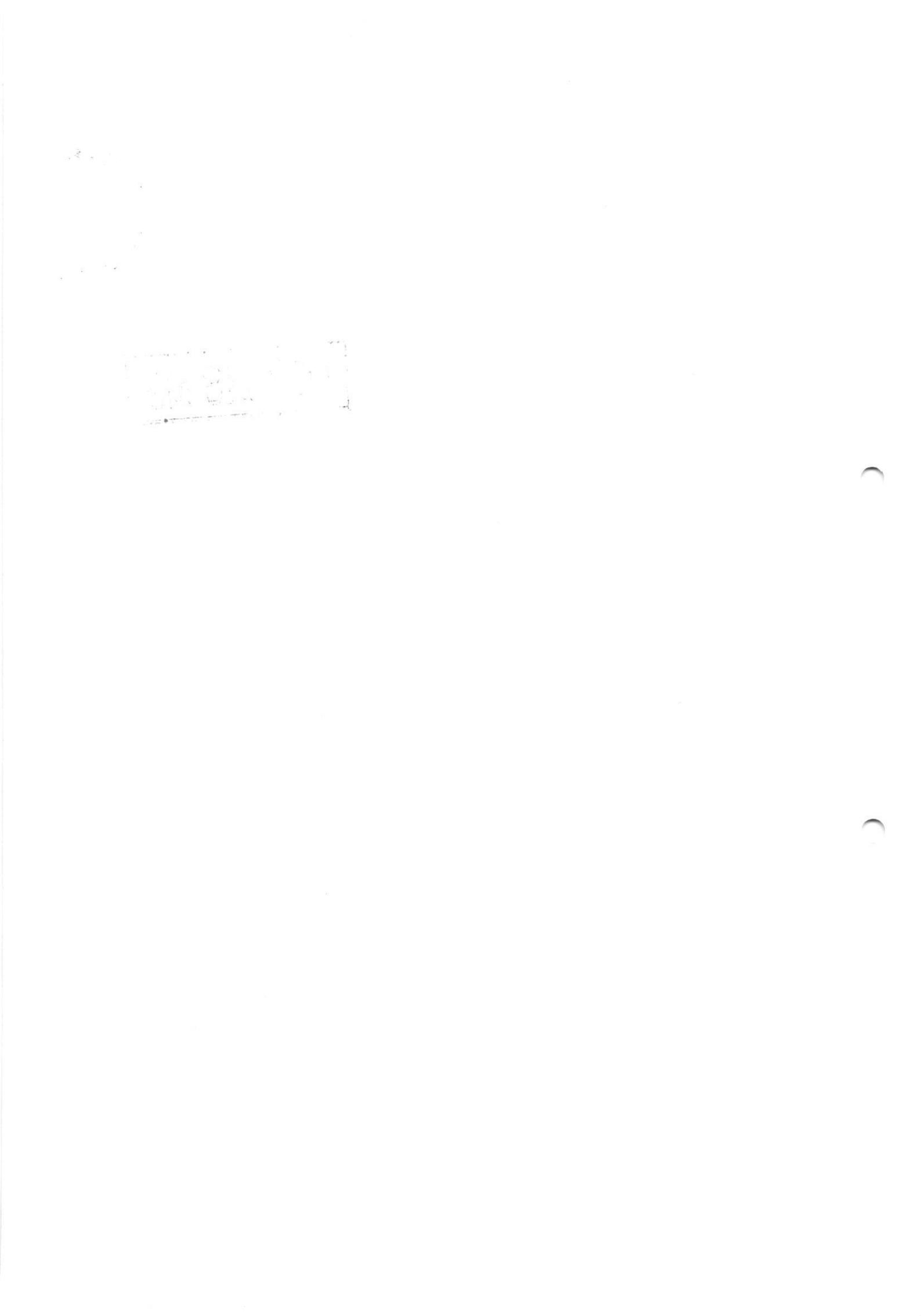
# Congonhas

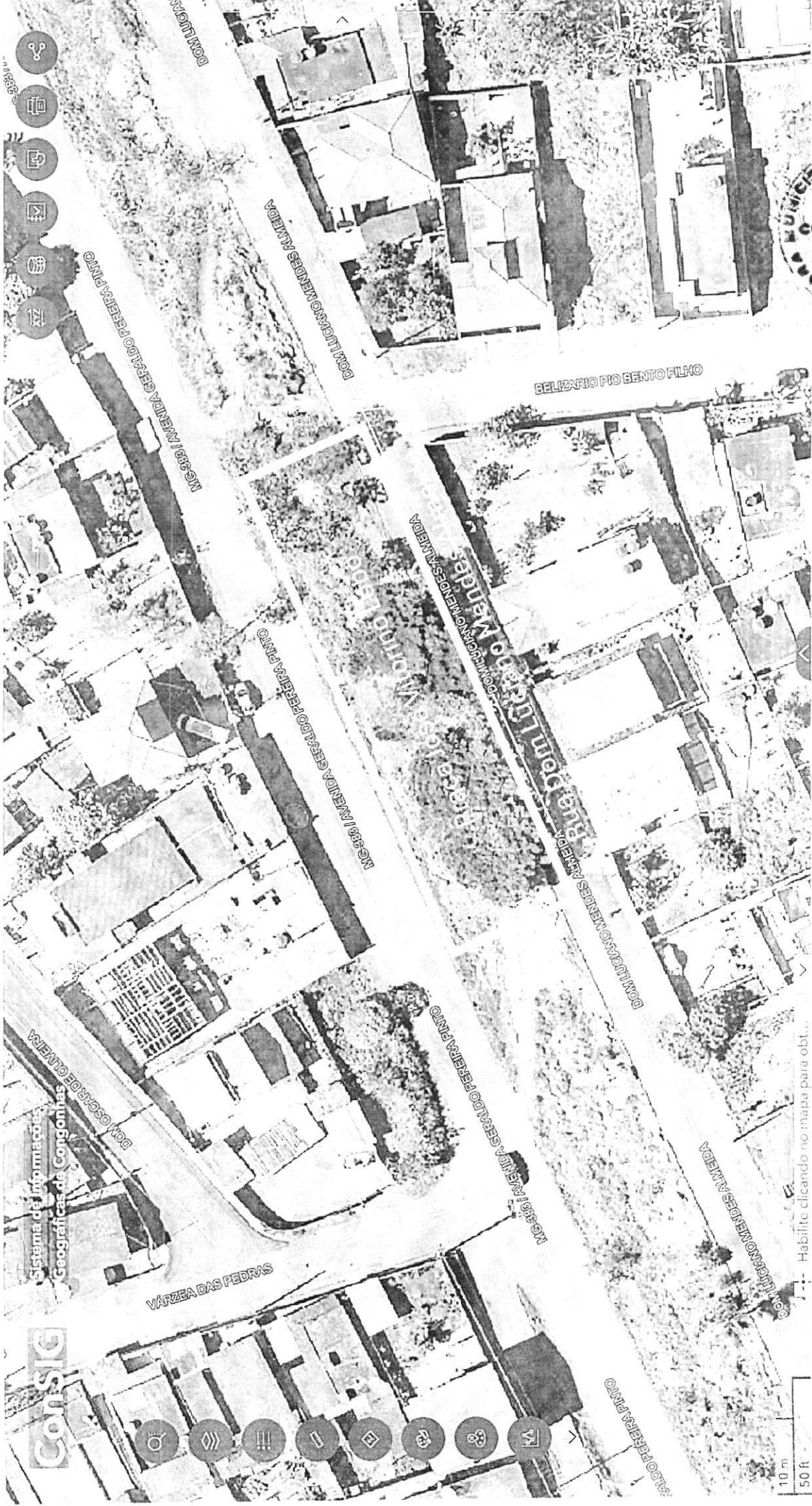
CÂMARA MUNICIPAL  
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



EM BRANCO

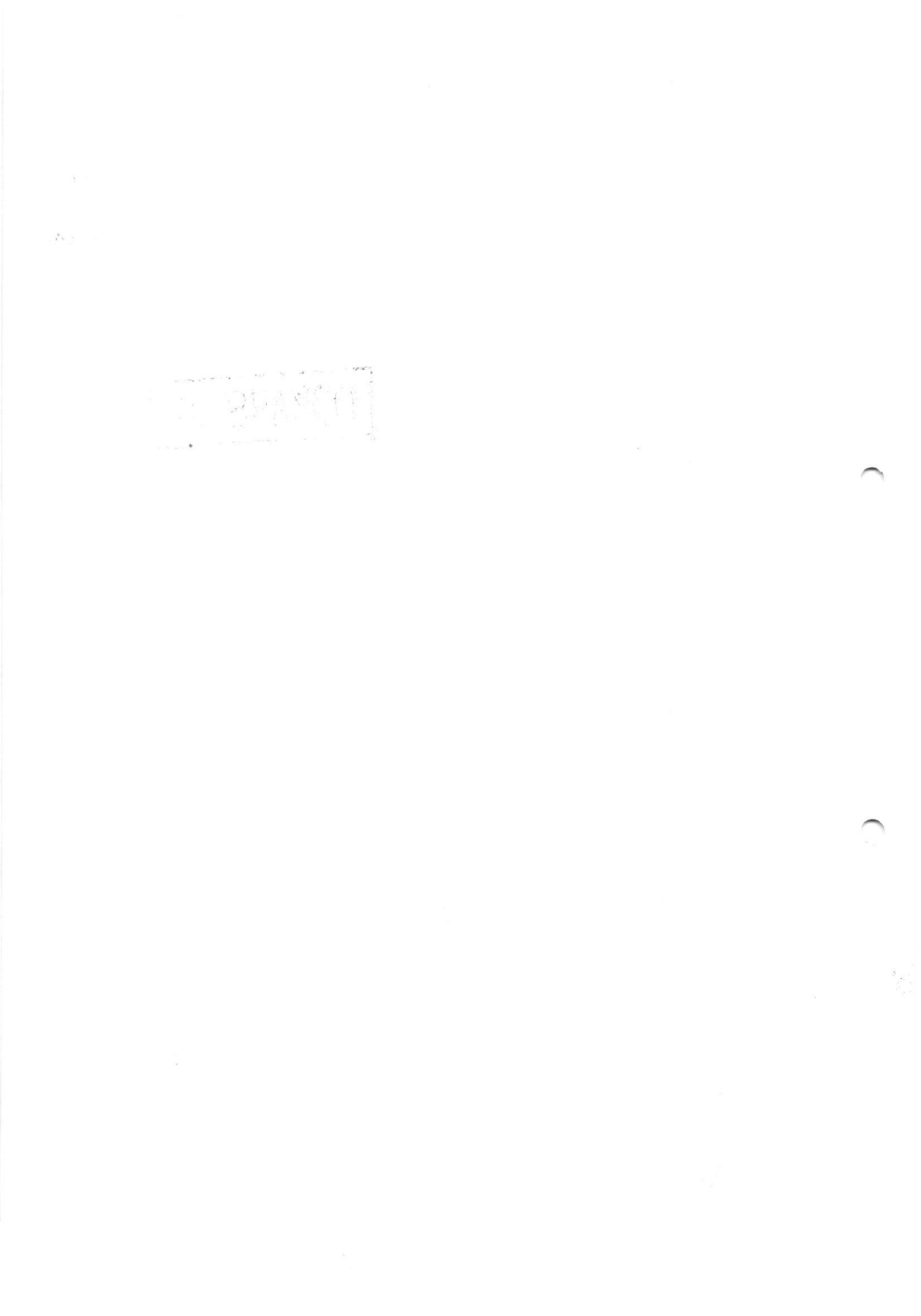






Habilite clicando no mapa para obt...

Habilite clicando no mapa para obt...







1

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL  
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



**Projeto de Decreto Legislativo 11/2025**

Matéria lida em Plenário – **4ª Reunião Ordinária.**

Câmara Municipal de Congonhas, aos **25 de Fevereiro de 2025.**

**Averaldo Pereira da Silva**  
Presidente  
Mesa Diretora

BRANCO



# Câmara Municipal de Congonhas

*Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama*



Congonhas, 25 de fevereiro de 2025.

À  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 011/2025 – Denomina praça.**

## PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar praça.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município.

O projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.

**ADRIANO MELILLO**  
**Procurador do Legislativo**

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Obras e Serviços Públicos

EM BRANCO

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL

*Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama*

009

*LDB/2025*

Câmara Municipal de Congonhas, 26... de ...Fevereiro..... de 2025.

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2025- Denomina Praça José Vitório Lobo na Rua Dom Luciano Mendes de Almeida.**

**RELATÓRIO**

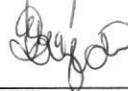
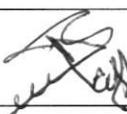
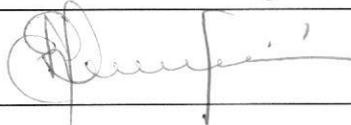
Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar praça.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Averaldo Pereira da Silva, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município e não há nenhuma ilegalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Simônia Magalhães - <b>Presidente</b>	
Kate Bárbara – <b>Vice-Presidente</b>	
Eduardo Matosinhos	
Hemerson Ronan	
Vagner Luiz	
Roberto Kleiton	
Eduardo Ladislau	

CMC/MR

EM BRANCO

# Congonhas

## CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

Q10

LEIA

Câmara Municipal de Congonhas, ..... de ..... de 2025.

### Comissão de Obras e Serviços Públicos

**Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2025- Denomina Praça José Vitório Lobo na Rua Dom Luciano Mendes de Almeida.**

### RELATÓRIO

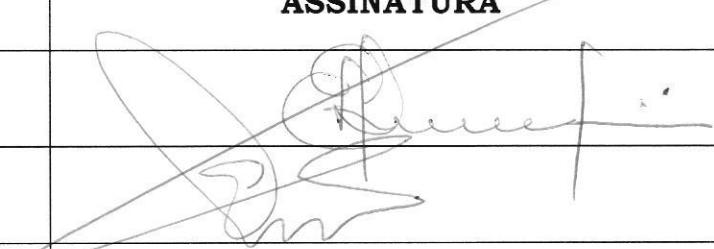
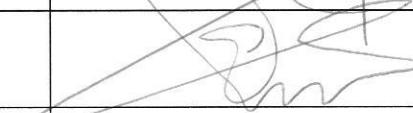
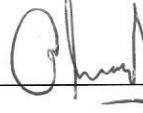
Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar praça.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Averaldo Pereira da Silva, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserido no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município e não há nenhuma ilegalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Eduardo Ladislau - <b>Presidente</b>	
Edonias C. – <b>Vice-Presidente</b>	
Eduardo Matosinhos	
Vagner Luiz	
Roberto Kleiton	
Heli Nascimento	
Gerson Daniel	

CMC/MR

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL

*Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama*



## Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2025

Aprovado por 10 votos favoráveis. O Presidente não vota na matéria. 6ª Reunião Ordinária – 14/03/2025.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **14 de março de 2025**.

**Averaldo Pereira da Silva**  
Presidente – Mesa Diretora



# Congonhas

## CÂMARA MUNICIPAL

*Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama*



Câmara Municipal de Congonhas, 17 de março, de 2025.

### MESA DIRETORA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 11/2025** – Denomina Praça José Vitório Lobo na Rua Dom Luciano Mendes de Almeida

### REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2025, de autoria do Vereador Averaldo Pereira da Silva, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

A handwritten signature in black ink.

**Averaldo Pereira da Silva  
Presidente da Mesa Diretora**

A handwritten signature in black ink.

**Roberto Kleiton Guerra de Aguiar  
Vice-Presidente**

A handwritten signature in black ink.

**Kate Bárbara Marques Urzedo  
1ª Secretária**

**CMC/RC**

~~1882-83~~



**DECRETO LEGISLATIVO N° 1.728/2025**

**Denomina Via Pública.**

A mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

**Art. 1º** - Fica denominada **PRAÇA JOSÉ VITÓRIO LOBO** na Rua Dom Luciano Mendes de Almeida. Conforme foto anexo.

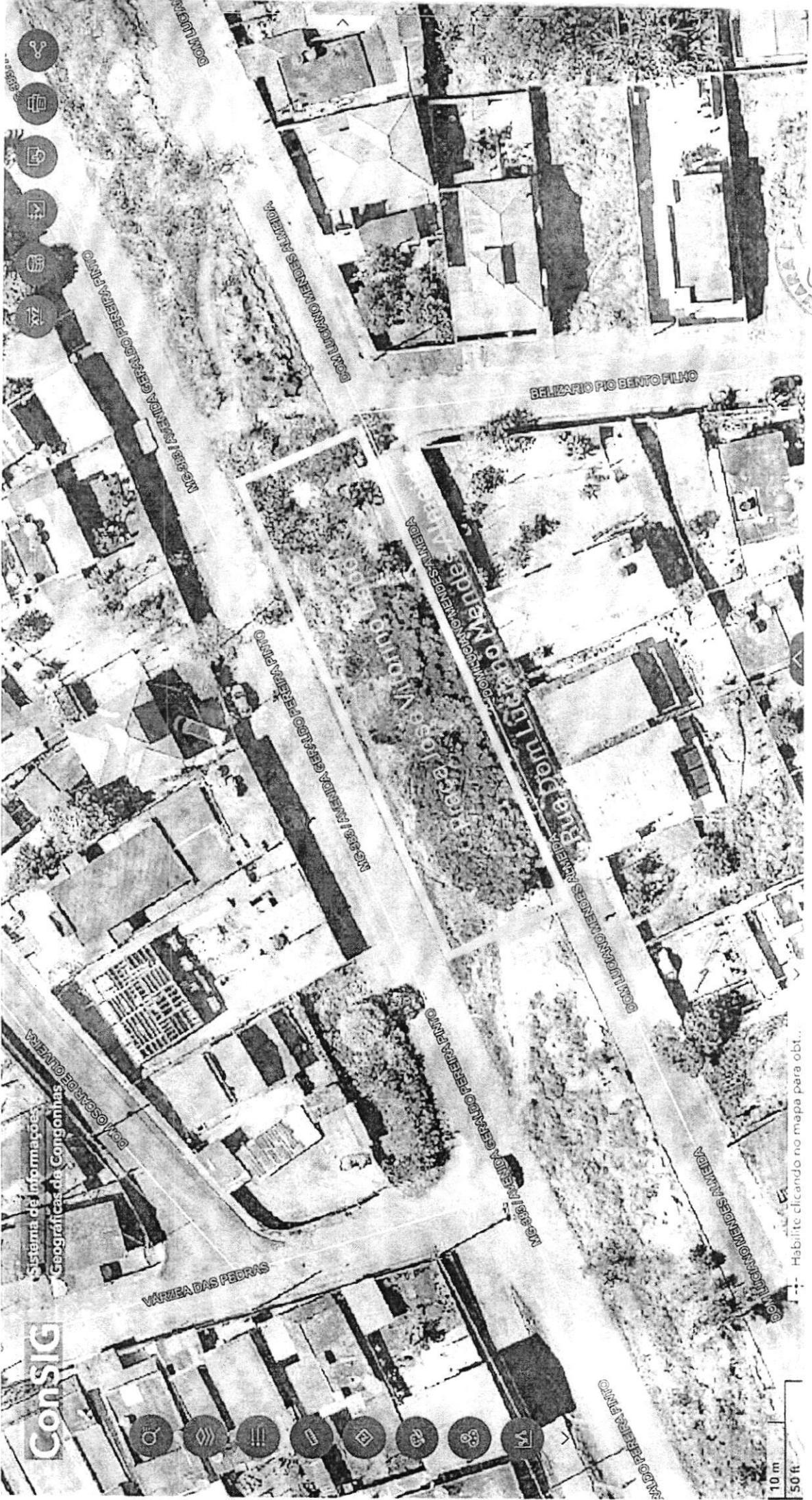
**Art. 2º** - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de março de 2025.

*[Signature]*  
**AVERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/RC

IBA BRANCO



Sistema de Informações  
Geográficas da Congonhas

Habilite clicando no mapa para obter.

EM BRANCO

# Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Ofício nº 43/2025/Secretaria

Congonhas, 19 de março de 2025.

**Exmo. Sr.  
Anderson Costa Cabido  
Prefeito Municipal**

**Assunto:** Encaminhamento.

Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decretos Legislativos aprovados pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO Nº	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
01/2025	Ver. Eduardo Ladislau Marques	1.722/2025
04/2025	Ver. Rodrigo Silva Mendes	1.724/2025
05/2025	Ver. Edonias Clementino de Almeida	1.725/2025
07/2025	Ver. Rodrigo Silva Mendes	1.726/2025
10/2025	Ver. Averaldo Pereira da Silva	1.727/2025
11/2025	Ver. Averaldo Pereira da Silva	1.728/2025

Renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

  
**Averaldo Pereira da Silva  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas**

CMC/RC

19/03/2025  
Rui Charles

EM BRANCO

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL  
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



## Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 20 de março de 2025.

*Fabiana Bittencourt*  
Fabiana Bittencourt  
Secretaria do Legislativo

EM BRANCO